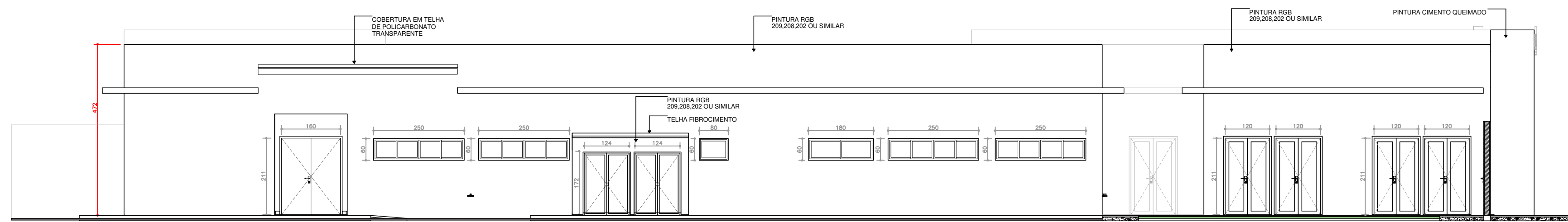
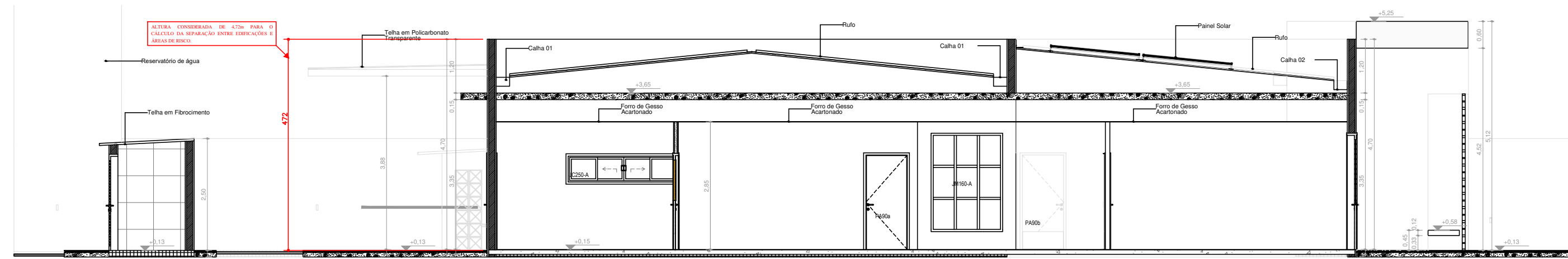




IMPLANTAÇÃO
• ESCALA: 1/100



FACHADA LATERAL (CONSIDERADA PARA A SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES) - (F2)
• ESCALA: 1/100



CORTE AA
• ESCALA: 1/100

SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES - IT-01/2021 - MINAS GERAIS	
DE ACORDO COM O MEMORIAL DE CÁLCULO DE ISOLAMENTO DE RISCO ENTRE EDIFICAÇÕES E A.4, EM SEGUIMENTO AOS MÉTODOS DE CÁLCULO PREVISTOS NA IT-05, FOI POSSÍVEL CONFIRMAR O ISOLAMENTO DE RISCO ENTRE AS EDIFICAÇÕES.	
SEQUEMOS OS DADOS DO CÁLCULO:	
- PARTE DA FACHADA CONSIDERADA NO CÁLCULO (TABELA 1 DA IT-05) (S): TODA FACHADA.	
- MAIOR DIMENSÃO DA FACHADA (M): 37,55M (LARGURA HORIZONTAL).	
- MENOR DIMENSÃO DA FACHADA (M): 4,72M (ALTURA VERTICAL).	
- ÁREA DA FACHADA DE CÁLCULO (M²): 177,59M².	
- CARGA INCIDENTE NA EDIFICAÇÃO (N/M²): 300N/M².	
- CLASSIFICAÇÃO DA SEVERIDADE: (TABELA 2 DA IT-05) I.	
- $X(1)$ = MAIOR DIMENSÃO/MENOR DIMENSÃO: $37,55 / 4,72 = 7,97 > 5$.	
- SOMATÓRIA DAS ÁREAS DE ABERTURAS (PORTAS, JANELAS, VÁZIOS, ETC.) DA FACHADA DE CÁLCULO (M²): 25,39M².	
- $Y(5)$ = ÁREA DAS ABERTURAS / ÁREA DA FACHADA: $X(1) \times 25,32 / 177,55 \times 100 = 14,30 > 10$.	
- ÍNDICE u = INTERSEÇÃO ENTRE A LINHA DA INTENSIDADE DE EXPOSIÇÃO (DADA PELA CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE E A % DE ABERTURAS ARREDONDADA) - Y1 E A COLUNA DO VALOR X (TABELA 4 DA IT-05): 0,51.	
- ÍNDICE h = O MUNICÍPIO POSSUI UNIDADE DO CBMM? CONSIDERANDO A POR SITUAÇÃO DE NÃO POSSUIR, O VALOR CONSIDERADO SERÁ 3,00.	
- D = (MENOR DIMENSÃO DA FACHADA X u) + h (M): $(4,72 \times 0,51) + 3,00 = 5,41M$.	
- SERÁ ADOPTADO ALGUM CRITÉRIO DE PROTEÇÃO PARA A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA? 01) ÍTEM 6.1.4 DA IT-05 IGUAL, E O TIPO DE PROTEÇÃO? (TABELA 5 DA IT-05): NÃO.	
- QUAL É A CARACTERÍSTICA DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS? (TABELA 5 DA IT-05): NÃO SE APLICA.	
- QUAL É O FATOR DE REDUÇÃO ADOPTADO? (TABELA 5 DA IT-05): NÃO SE APLICA.	
- DR = D COM O FATOR DE REDUÇÃO (M): NÃO SE APLICA.	
- QUAL A DISTÂNCIA EM PROJETO (M)? 6,55M (MENOR DISTÂNCIA).	
- A DISTÂNCIA EM PROJETO É $\geq D$ OU DR ? $6,55M \geq 5,41M$.	



MUNICÍPIO DE RIO PARDO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROJETO APROVADO

Número do processo: 914/2025
Data de Abertura do Processo: 26/02/2025
Data de aprovação: 27/02/2025
Aprovado por: Claudinei Teixeira Rocha



MUNICÍPIO DE RIO PARDO

SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO APROVADO

Número do processo: 914/2025
Data de Abertura do Processo: 26/02/2025
Data de aprovação: 27/02/2025
Aprovado por: Ernani José Andrade

FOLHA 2/2	PROJETO TÉCNICO		Esc. Indicada
INFORMAÇÕES	Assunto: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP		
	Ocupação:	SERVIÇO DE SAÚDE – H-6	
COMPLEMENTARES	Local:		
	Responsável pelo Estabelecimento:	MINISTÉRIO DA SAÚDE	
		SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	Resp. Técnico: JÚLIA VILELA DE FARIA	CREA-MG nº:	313.914/D
Área Construída: 755,68 m²		Área do Terreno: 2.120,00 m²	
		Área Total da Edificação: 755,68 m²	